

**EM:06.10.06**PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, §1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **SEVERINO BORBA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061934-5, com proventos de **R\$ 582,71 (QUINHENTOSE OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.10.06**PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **LUZIA MARIA SALVIANO DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matriculado do contracheque nº 047943-8, com proventos de **R\$ 1.147,16 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.10.06**PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **VITÓRIA NEIDE DA LUZ LEÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052919-2, com proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:10.10.06**PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **VICTOR HUGO PIRES DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário 1º Classe**, reinquadro conforme Decreto nº 12.274/06, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos, matrícula do contracheque nº 030546-4, com proventos de **R\$ 1.357,76 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 4044

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS – AGOSTO/2006

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 315, de 02/08/2006 – Credencia a Escola Embaixador Espedito de Freitas Resende – FUNDAÇÃO BRADESCO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, por cinco anos, para ministrar o Ensino Fundamental completo e o Ensino Médio, ambos na modalidade regular. HOMOLOGADA EM 18/08/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 316, de 02/08/2006 – Renova, por três anos, a autorização de funcionamento do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ATENAS, rede privada, sediado em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental completo regular. HOMOLOGADA EM 18/08/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 317, de 02/08/2006 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO SÃO CARLOS, rede privada, em Teresina (PI), considera encerradas as atividades da escola e encaminha peças dos autos para o Ministério Público e a Procuradoria Geral do Estado. HOMOLOGADA EM 18/08/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 318, de 02/08/2006 – Credencia a UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MIRIAM LOPES DO NASCIMENTO, rede privada, em Parnaíba (PI),

como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, por cinco anos, para ministrar o Ensino Médio regular. HOMOLOGADA EM 18/08/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 319, de 02/08/2006 – Torna obrigatório a APOSIÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO DE CURSO expedidos pelo CEE/PI, no recinto de entrada dos estabelecimentos de ensino e sua referência em documentos e material de propaganda. HOMOLOGADA EM 18/08/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 320, de 02/08/2006 – Ratifica a Resolução CEE/PI nº 212/06, que encerra as atividades do COLÉGIO EVANGÉLICO CRISTO REI, rede privada, em Jaicós (PI) e encaminha peças dos autos para o Ministério Público e a Procuradoria Geral do Estado. HOMOLOGADA EM 18/08/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 321, de 09/08/2006 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento da ESCOLA BRANCA DE NEVE, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (séries iniciais) regular e indefere o Ensino Fundamental (séries finais). HOMOLOGADA EM 23/08/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 322, de 09/08/2006 – Indefere solicitação para funcionamento do Curso Normal de nível médio, do COLÉGIO ÁGUA, rede privada, sediado em São Pedro do Piauí (PI). HOMOLOGADA EM 23/08/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 323, de 09/08/2006 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, rede privada, sediado em Teresina (PI). HOMOLOGADA EM 23/08/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 324, de 21/08/2006 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ambos na modalidade EJA, do INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ, rede privada, em Teresina (PI), considera encerradas as atividades da escola e suspende a autenticação de seus certificados. HOMOLOGADA EM 08/09/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 325, de 21/08/2006 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ambos na modalidade EJA, do INSTITUTO EDUCACIONAL PROMOVE, rede privada, em Teresina (PI), considera encerradas as atividades da escola e suspende a autenticação de seus certificados. HOMOLOGADA EM 08/09/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 326, de 21/08/2006 – Renova, por três anos, a autorização de funcionamento do COLÉGIO ESPECIAL, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e o Ensino Médio, ambos na modalidade EJA. HOMOLOGADA EM 08/09/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 327, de 21/08/2006 – Renova, por três anos, a autorização de funcionamento da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PIRIPIRI, rede privada, em Piripiri (PI), para ministrar o Ensino Médio na modalidade EJA. HOMOLOGADA EM 08/09/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 328, de 21/08/2006 – Credencia a ESCOLINHA PEQUENO PRÍNCIPE, rede privada, em Landri Sales (PI), renovando por cinco anos a autorização para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental completo regular. HOMOLOGADA EM 08/09/2006.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 329, de 21/08/2006 – Renova, por três anos, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e o Ensino Médio, ambos na modalidade EJA. HOMOLOGADA EM 08/09/2006.